
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
122/CD/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº 122/CD/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 02 de julho de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 00600-00029276/2025-68-e,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão para apurar irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo n. 000600-00029276/2025-68-e, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **ANDRÉA MARIZA PANTOJA**, técnico jurídico, cadastro n. 57762, Presidente; **LUZIANE DE OLIVEIRA DAS NEVES TESKE**, técnico jurídico, cadastro n. 46773, Membro, e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO**, técnico jurídico, cadastro n. 104340, Membro; tendo como Suplente, o seguinte servidor: **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO**, técnico jurídico, cadastro n. 85028, Membro; todos estáveis e em exercício na Procuradoria Geral do Município, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar n. 385/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6A4EB2C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2025. Edição 4015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>